



Arraial do Cabo, Terça-feira, 04 de Maio de 2021 - Edição: **306** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS	2
DECRETOS	2
PORTARIAS	3
RESOLUÇÕES	3
EXTRATOS	4
IDAC	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4

Arraial do Cabo, Terça-feira, 04 de Maio de 2021 - Edição: **306 - 4**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL: 008/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: **008/2021**

ÓRGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS**

TIPO: **MENOR VALOR UNITÁRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **484/2021**

DATA DA ABERTURA: **17/05/2021 às 10:00 horas**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de Auxílio Nutricional - Cestas Básicas prescritos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), como previsto também na Lei de Benefícios Eventuais de Arraial do Cabo, Lei Nº1.895 de 19 de Agosto de 2014..

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. As impugnações, avisos, erratas e demais procedimentos serão publicados no portal eletrônico. É recomendada a visita diária ao Portal de Licitações para maiores informações e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2021

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: **010/2021**

ÓRGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS**

TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1693/2021**

DATA: **FICA REMARCADA A DATA DA SESSÃO PARA O DIA 19/05/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a Assessoria e Apoio Técnico à equipe municipal da Secretaria Municipal de Fazenda para execução da Análise, Levantamento, Conferência e Acompanhamento das Informações Econômico-Fiscais dos valores adicionados declarados nas DECLANS dos contribuintes do ICMS e EFDS - Escrituração Fiscal Digital, especialmente as Concessionárias de Exploração de Petróleo e Gás dos Campos das Bacias de Campos e Santos onde o Município é confrontante; a Análise, a Conferência e o Acompanhamento das DECREDS, relativas aos contribuintes do ICMS cadastrados no Município de Arraial do Cabo,

especialmente o Monitoramento do faturamento das receitas provenientes de cartões de débito e crédito, em confronto com as DECLANS, com vistas ao cálculo do IPM - ICMS - Índice de Participação do Município dos exercícios de 2022 e 2023, relativamente aos anos-base 2020 e 2021; a Análise, a Conferência e o Acompanhamento das DECREDS, relativas aos contribuintes do ISS cadastrados no Município de Arraial do Cabo, incluindo o Monitoramento do faturamento das receitas provenientes de cartões de débito e crédito, em confronto com as NFS-e, bem como subsidiar o Município, através da Procuradoria Geral, com relatórios e laudos que possam servir de elementos probatórios em possíveis ações judiciais necessárias para rever e corrigir valores adicionados declarados de forma incorreta pelas Concessionárias de Petróleo e Gás que atuam nos Campos de Exploração de Petróleo e Gás das Bacias de Campos e da Bacia de Santos, onde o Município de Arraial do Cabo é confrontante, pelo período de 16 (dezesesseis) meses.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL: 011/2021

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO PRESENCIAL: 011/2021

A Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública marcada para o dia 12 de Maio de 2021, às 10:00 horas fica ADIADA "SINE DIE" para adequações no Termo de Referência e no Edital, sendo nova data para abertura a ser publicada em momento oportuno.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA
PREGOEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 15.176/2021

OBJETO: Aquisição e instalação de sistema de monitoramento por câmeras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Geral de Arraial do Cabo/RJ.

PRAZO: 72 (setenta e duas) horas

PROPONENTE: JAIRO LUCENA FERREIRA 91047838753

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R\$ 12.808,00 (doze mil oitocentos e oito reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com empresas atuantes na área relacionada ao objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor preço global dentre os demais proponentes.

ENQUADRAMENTO: Art. 24-II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de

Arraial do Cabo, Terça-feira, 04 de Maio de 2021 - Edição: **306 - 4**

Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24-II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 29 de Abril de 2021.

JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 3.220 DE 04 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26º, § único, que permite adequações complementares às estruturas internas dos órgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27º, que poderão ser remanejadas unidades administrativas de um para outro órgão para atender a necessidades e a racionalização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o presente instrumento normativo não implica aumento de despesas para a municipalidade, DECRETA:

Artigo 1º - O cargo comissionado de Serviço de Patrimônio, vinculado a Secretaria de Administração, será redenominado da seguinte forma:

I - Serviço de Patrimônio, redenominado como Serviço de Recursos Humanos.

Artigo 2º - O cargo comissionado de Assessoria de Fiscalização de Habitação, sendo 01 (uma) vaga, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária, será redenominado da seguinte forma:

I - Assessoria de Fiscalização de Habitação, redenominado como Assessor Jurídico Administrativo.

Artigo 3º - Os cargos comissionados abaixo, vinculados a Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, serão redenominados da seguinte forma:

I - Assessor de Infraestrutura e Patrimônio, redenominado como Assessor de Infraestrutura e Processos Administrativos;

II - Diretoria de Infraestrutura e Tecnologia, redenominado como Diretoria de Infraestrutura, Tecnologia e Patrimônio.

Artigo 4º - Fica o cargo comissionado de Assessor Geral de Controle Interno, subordinado a Controladoria Geral do Município, remanejado para estrutura administrativa da Secretaria de Saúde e será redenominado da seguinte forma:

I - Assessor Geral de Controle Interno, redenominado como Assessor Geral de Processos.

Artigo 5º - Fica o cargo comissionado de Serviço de Almoxarifado, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e será redenominado da seguinte forma:

I - Serviço de Almoxarifado, redenominado como Assessor Especial da Saúde III.

Artigo 6º - Os cargos comissionados de Serviço de Assessoria Política e Serviço de Assuntos Parlamentares, vinculados a Secretaria Municipal de Governo, ficam remanejados para estrutura Administrativa da Secretaria

LEIS

LEI Nº 2.302 DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a autorização para o Município de Arraial do Cabo celebrar Convênio de Cooperação com Consórcio Público, para possibilitar aquisição de compra de vacinas e insumos para o combate à pandemia da Covid-19 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Arraial do Cabo fica autorizado a celebrar Convênio de Cooperação com o **Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF**, visando a realização de objetivos de interesse comum e a prestação de serviços por meio da gestão associada ou a transferência total ou parcial de encargos e serviços na área da saúde, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007.

Parágrafo único: Poderá ser objeto do Convênio de Cooperação a ser firmado entre o município e o Consórcio disposto neste *caput* a aquisição de vacinas contra Covid-19, conforme Lei Federal nº 14.125/2021, e a aquisição de insumos e demais bens e serviços necessários ao combate à pandemia do novo Coronavírus, conforme necessidade e viabilidade dos partícipes.

Art. 2º A autorização contida nesta Lei disciplinadora dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público.

Art. 3º O Convênio de Cooperação deverá ser publicado em imprensa oficial, na forma de extrato, como condição de eficácia do mesmo.

Art. 4º Por força da celebração de Convênio de Cooperação disposto no Art. 1º desta Lei, o Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado, ainda, a pactuar Contrato de Programa ou Contrato de Rateio com o Consórcio para execução dos serviços necessários e ofertados, incluindo aquisição de Vacinas contra a Covid-19 e demais insumos necessários no combate à pandemia.

Art. 5º O Poder Executivo deverá consignar em suas peças orçamentárias dotações suficientes para atender as despesas assumidas com o Consórcio Público oriundas do Convênio de Cooperação e/ou Contratos de Programa ou Contratos de Rateio.

Art. 6º Os instrumentos objeto de autorização desta Lei, quando constituídos, deverão manter observância aos ditames da Lei Federal nº 11.107/05 e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que tática ou expressamente a contrariarem.

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Arraial do Cabo, Terça-feira, 04 de Maio de 2021 - Edição: **306 - 4**

Municipal de Saúde e serão redenominados da seguinte forma:

I - Serviço de Assessoria Política, redenominado como Assessor Especial da Saúde III;

I - Serviço de Assuntos Parlamentares, redenominado como Assessor Especial da Saúde III.

Artigo 7º- Os cargos que se referem aos artigos supracitados, será consolidado ao anexo II da Lei nº. 2.271 de 12/01/2021, mantendo sua respectiva remuneração.

Artigo 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 04 de Maio de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.208/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/04/2021, **Itamar Ernesto da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de Abril de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.209/2021

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e,

Considerando o parecer da PROGEM às fls. 13/15 do Processo Administrativo nº 2069/2020,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Juliana de Carvalho Vieira**, Nutricionista - do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 12718, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2021, na forma dos arts. 17, 18 e 19, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de Abril de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.212/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 03/05/2021, **Sabrina Miranda Campos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico do Ambiente e Saneamento**, Símbolo CA-1, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de Maio de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.214/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 30/04/2021, **Fernanda de Souza Muniz**, do cargo em comissão de **Consultor Chefe Jurídico de Licitações e Contratos**, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Compras e Licitação.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de Maio de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.215/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/04/2021, **Cristiano Trindade Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial da Saúde II**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de Maio de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO: Nº 007/2021

A Plenária do **Conselho Municipal de Saúde**, em **28 de Abril de 2021**, em sua **119ª Reunião Ordinária**, no uso de suas atribuições regimentais e competência por lei, **RESOLVE:**

- APROVAR: **Prazo para a Prestação de Contas - 2019 e 2020; Estipula e aprova, por unanimidade, o prazo, de até, 60 dias, a contar da data da publicação desta resolução, para a Prestação de Contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente aos exercícios de 2019/ 2020.**

Arraial do Cabo, 28 de Abril de 2021.

Cordialmente,

Sandra Brandão

Presidente do CMS/AC



Arraial do Cabo, Terça-feira, 04 de Maio de 2021 - Edição: **306 - 4**

RESOLUÇÃO: Nº 008/2021

A Plenária do **Conselho Municipal de Saúde**, em **de 28 de Abril de 2021**, em sua 119ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições regimentais e competência por lei, **RESOLVE:**

- APROVAR:

Fica criada a COMISSÃO para a Organização e Realização da 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, composta por:

GESTOR: SMS 1 - Marcia Renata
SEMASTRDH - Rita Pereira

PRETADOR DE SERVIÇOS: APAE - Lilia Paes

PROFISSIONAL DE SAÚDE: SINDSPREV - Adriana Telles

USUÁRIOS: AMOAFI - Sandra Brandão
SINDAC - Manoel de Navarra
TIBAC - Nilce Cunha

em conformidade com a Ata da Plenária da 119ª Reunião Ordinária, aprovada pelos Conselheiros presentes, emitindo esta Resolução.

Arraial do Cabo, 28 de Abril de 2021.

Cordialmente,
Sandra Brandão
Presidente do CMS/AC

RESOLUÇÃO: Nº 009/2021

A Plenária do **Conselho Municipal de Saúde**, em **28 de Abril de 2021**, em sua 119ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições regimentais e competência por lei, **RESOLVE:**

- APROVAR: "GRUPO de TRABALHO"; **de Avaliação e Análise de Processos de Contratação da Secretaria Municipal de Saúde, exercício 2021.**

Composição do GT:

GESTOR: SMS 1 - Fabricio Rocha
SEMASTRDH - Rita Pereira

PROFISSIONAL DE SAÚDE: SINDSPREV - Adriana Telles

USUÁRIOS: AMOAFI - Sandra Brandão
SINDAC - Manoel de Navarra
AMPP- Alair Nunes

em conformidade com a Ata da Plenária da 119ª Reunião Ordinária, aprovada pelos Conselheiros presentes, emitindo esta Resolução.

Arraial do Cabo, 28 de Abril de 2021.

Cordialmente,
Sandra Brandão
Presidente do CMS/AC

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 022/2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 022/2021

PROCESSO Nº. 780/2021

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LOCADOR: WELLINGTON LEITE NOGUEIRA

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Tóquio, nº 76, Baleia, Arraial do Cabo.

ENQUADRAMENTO: Dispensa, art. 24, X da Lei 8666/93

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993 e Lei 8245/91.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), perfazendo o montante global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 026/2021

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 026/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 536/2021

PROCESSO DE EXECUÇÃO: 2228/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CONTRATADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), disponibilizando conjuntamente, na forma de comodato, tanque e bombas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global da locação é de R\$ 3.105.315,89 (três milhões, cento e cinco mil, trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA - PROCESSO Nº 004/2021. LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2021

Processo nº 004/2021. Licitação Convite nº 001/2021. Onde **se lê dia 07 de Abril de 2021, leia-se 07 de Maio de 2021 às 15:00 horas**. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário entre 09h e 12h ou através do endereço eletrônico licitacaoidac2021@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (22) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 03 de Maio de 2021.

Allan Ferreira Simões
Presidente - CEL